



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/FMS/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE GASES MEDICINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 016/FMS/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de equipamentos geradores de gases medicinais, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 077/2021, Processo Licitatório n.º 027/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 022/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Loja Bangu – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21862-720, E-mail: vendas@separar.com.br, Telefone: (21) 2401-9913, neste ato representado por seu Sócio Diretor, o Sr. Elio Sergio Pereira, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.332.153-2-DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 252.911.657-15, com endereço na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Bangu, Rio de Janeiro-RJ – CEP: 21.862-720, RG: 02.332.153-2-DETRAN/RJ e CPF: 252.911.657-15, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1217/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 12 de Maio de 2023, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 016/FMS/2021, foi celebrado em 24 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 24 de maio de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 1.789.968,00 (Um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIO SERGIO PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://terpro.gov.br/assinador-digital>



Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **24 de maio de 2024**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 999/2023, datada de 26 de abril de 2023, no valor de R\$ 161.264,40 (cento e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e centavos) e o empenho nº 1000/2023 de 26 de Abril de 2023 no valor de R\$ 166.152,30 (cento e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos) para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 016/FMS/2021, notadamente ante a Comunicação Interna 1217/2023, datado de 12 de Maio de 2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de maio de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mai 22015	CONTRATADO: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ASSINADO DIGITALMENTE ELIO SERGIO PEREIRA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://www.serpro.gov.br/assinatura-digital SERPRO
TESTEMUNHA: CPF (MF): Cleide Lima Coordenadora de Planejamento Falt. 23.263 SMS-Prof. Cabo de Santo Agostinho 070.641.454-55	TESTEMUNHA: CPF (MF): WANESSA PONTES AMARO FERRAZ:96255358100 Assinado de forma digital por WANESSA PONTES AMARO FERRAZ:96255358100

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FMDDCA/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º termo aditivo ao Contrato nº 002/FMDDCA/2021, Processo Administrativo nº 082/2021, Processo Licitatório nº 001/FMDDCA/2020, Dispensa nº 001/PMCSA- SME/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 25 de maio de 2024, com base no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Empresa: MARILIA GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA, portadora da RG Nº 7.122.965 – SDS-PE, inscrita no CPF: 057.025.764-62, residente e domiciliada à Av. Israel Felipe, 139, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE. Valor total: R\$ 48.000,00. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:80448895

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2023. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>